



## ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

### PORTARIA DEPENS Nº 189-T/1DE-3, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

Designação complementar de Organização Militar de Apoio (OMAP) para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), turma 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**, tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 3º, das Instruções Gerais para Aplicação de Provas nos Cursos à Distância Atribuídos ao Departamento de Ensino, aprovadas pela Portaria nº 644/GM3, de 2 de setembro de 1992, e considerando o que consta na Mensagem Telegráfica nº 13/SDEP, de 22 de maio de 2012, da EEAR, resolve:

Art. 1º Designar, em complementação à Portaria DEPENS Nº 130-T/1DE-3, de 10 de abril de 2012, como Organização Militar de Apoio (OMAP), a fim de coordenar, apoiar e executar a aplicação das provas referentes ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), turma 2012, sob a coordenação geral da Escola de Especialistas de Aeronáutica, a seguinte OM:

Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de São Roque - DTCEA SRO.

Art. 2º A Organização Militar envolvida deverá obter os documentos necessários para a formação da Comissão Fiscalizadora na página do CAS 2012, no endereço eletrônico <http://www.ear.intraer/sdep>, no link OMAP.

Art. 3º A OMAP deverá publicar em Boletim Interno a designação da Comissão Fiscalizadora nos moldes dos documentos referenciados no link do artigo anterior.

Art. 4º A Comissão Fiscalizadora deverá encaminhar mensagem fac-símile à EEAR, com as seguintes informações:

I. o endereço de correio eletrônico da internet e intraer, telefones residencial e comercial, do presidente e do secretário;

II. o número do Boletim Interno que publicou a designação da Comissão; e

III. a quantidade máxima de militares que poderão ser alocados na OMAP para a realização das provas.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS TERCOTTI  
Diretor-Geral